



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

4.5. REGISTO N.º 61.097/2022 - FUNDAÇÃO OBRA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 61.097/2022, da **Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação**, com sede na Rua da Padroeira, n.º 19, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 304/2017 (alteração e ampliação de edifício destinado a apoio social, sito na referida morada, com licença e utilização n.º 163/1997) por ser uma instituição sem fins lucrativos.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 67.492/2022, a dar conta de que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e a colocar a decisão superior, de conformidade com o n.º 1, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o cálculo das taxas a isentar, no valor de 871,08€.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 69.571/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **871,08 EUROS**, À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém*.-----

----- *A Chefe da Divisão*,